



|                                                     |                                                                                                                                                                                    |                       |                   |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| Elaboração de uma sentença completa pelos discentes | 10/06 a 16/06                                                                                                                                                                      | Hands-On. Assíncrona. | 10h               |
|                                                     |                                                                                                                                                                                    |                       | <b>TOTAL: 18h</b> |
| <b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>                          |                                                                                                                                                                                    |                       |                   |
| 1                                                   | LUNARDI, Fabrício Castagna; Rezende, Luiz Otávio. Curso de Sentença Cível: Técnica, Prática e Desenvolvimento de Habilidades (2023). 4ª Edição. Salvador: Editora Juspodivm, 2023. |                       |                   |
| 2                                                   | LUNARDI, Fabrício Castagna. Curso de Direito Processual Civil. 3ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2019.                                                                                |                       |                   |
| 3                                                   | BUENO, Cássio Scarpinella. Comentários ao Código de Processo Civil. Volume 3 (arts. 539 a 925). São Paulo: Saraiva, 2017.                                                          |                       |                   |

## **8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA**

8.1. O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

8.2. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

8.3. Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste caso prático;

8.4. Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

8.5. Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site ead.tjal.jus.br;

## **9. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:**

9.1. Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

### **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018, mediante expediente dirigido à Coordenação de Ensino a Distância, através do sistema Intrajus;

10.2. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens 8.2 e 8.3 do presente Edital. E, somente se, tiver preenchido a Avaliação Geral do Curso, contribuindo assim para que possamos aprimorar as capacitações de Ensino a Distância, ofertadas pela ESMAL;

10.3. Ao final de cada curso, a Coordenação de Ensino à Distância fará publicar a lista dos cursistas aprovados, obedecidas as exigências já descritas no item 10.2.

10.3.1. O cursista terá o prazo de setenta e duas horas, contadas da publicação da lista aludida no item 10.3, para objetar seu teor, juntando os documentos eventualmente necessários à comprovação do quanto alegado.

10.3.2. Julgando pertinente a objeção, o Coordenador responsável pela feitura do curso a submeterá ao Conselho Técnico-Pedagógico, que decidirá por maioria simples.

10.3.3. O Coordenador poderá rejeitar liminarmente a objeção quando desacompanhada de elementos mínimos que lhe guarneçam a pertinência, por decisão fundamentada.

10.3.4. Não havendo objeção ou sendo esta julgada improcedente, ao cursista será aplicada a penalidade de impossibilidade de frequência a cursos realizados nos três meses subsequentes, contados a partir da publicação da lista dos cursistas, mencionada no item 10.3, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 8.2. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018;

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 03 de Maio de 2023

DESEMBARGADORA ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO  
Diretora-Geral da ESMAL

## **EDITAL Nº 103/2023**

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 254/2022.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 04/05/2023 até 12/05/2023. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.



## CONVOCAÇÃO

## ARAPIRACA

| Ordem | Nome                               |
|-------|------------------------------------|
| 30    | Taina Louise Custodio Porto        |
| 31    | Juliana Caroline Nunes De Oliveira |
| 32    | Lucas Duarte Da Silva              |

## PALMEIRA DOS ÍNDIOS

| Ordem | Nome                                 |
|-------|--------------------------------------|
| 10    | Marcelo Henrique Nascimento Da Silva |

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do Banco BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 99841-0012 / 82 998410071 / 82 99841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através do referido Whatsapp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360/2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 03 de maio de 2023.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

**FREQUÊNCIA DO CURSO: "ATOS NORMATIVOS E PROVIMENTOS DO TJ E CGJ: MÓDULO CRIMINAL - TURMA I"**

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam as exigências dos itens **5.1, 5.2 e 5.3** do Edital Nº 71/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 13 de abril de 2023, no curso com tema: **"ATOS NORMATIVOS E PROVIMENTOS DO TJ E CGJ: MÓDULO CRIMINAL – TURMA I"**. Realizado no dia 27/04/2023, no Miniauditorio II da Escola Superior de Magistratura de Alagoas - ESMAL.

ABIGAIL FALCAO FERREIRA SOUZA  
ANA KARINY LUNA VELOSO

ARISTÉA DUARTE LIMA CAVALCANTI

CARLOS JORGE DA SILVA TENORIO

CAROLINE MONTENEGRO DE ALMEIDA

CRISTIANNE MARY QUINTINO DA SILVA

DALVA AMÉLIA VASCONCELOS LIMA

DENISE DE ALMEIDA SILVA

EDUIGES SOARES COSTA JÚNIOR

EMY DORIANE PEDROSA SOUZA PEIXOTO

EUNICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA

EVILSON DA SILVA PRADO

GERALDO MONTEIRO DE LUCENA

GRAZIELA MARIA ANDRADE CRUZ FONTES GADELHA

GUSTAVO TENÓRIO CAVALCANTE SILVA

IAN MARINHO DE MOLITERNO

IVANILDO BARBOSA DE BARROS

JASIELITON BERNARDO DO NASCIMENTO

JOSEFA ELENUSA DE MELO CEZAR

JULIA ÂNGELA TIMÓTEO DOS SANTOS

LUCIANA LIMA SANTOS

LUCIANO SANTOS ALVES

LUIZ EDUARDO DE SOUZA CALHEIROS